

# **Implementação da Aprendizagem Híbrida na Pós-Graduação**

Charles Morphy D. Santos

Pró-Reitor de Pós-Graduação  
Coordenador do segmento das Federais do FOPROP  
Universidade Federal do ABC

# **Grupo de Trabalho - COPROPI**

Charles Morphy D. Santos (UFABC)

Margarida Lima Carvalho (UFAC)

Maria Madalena Pessoa Guerra (UFRPE)

André de Oliveira Baldoni (UFSJ)

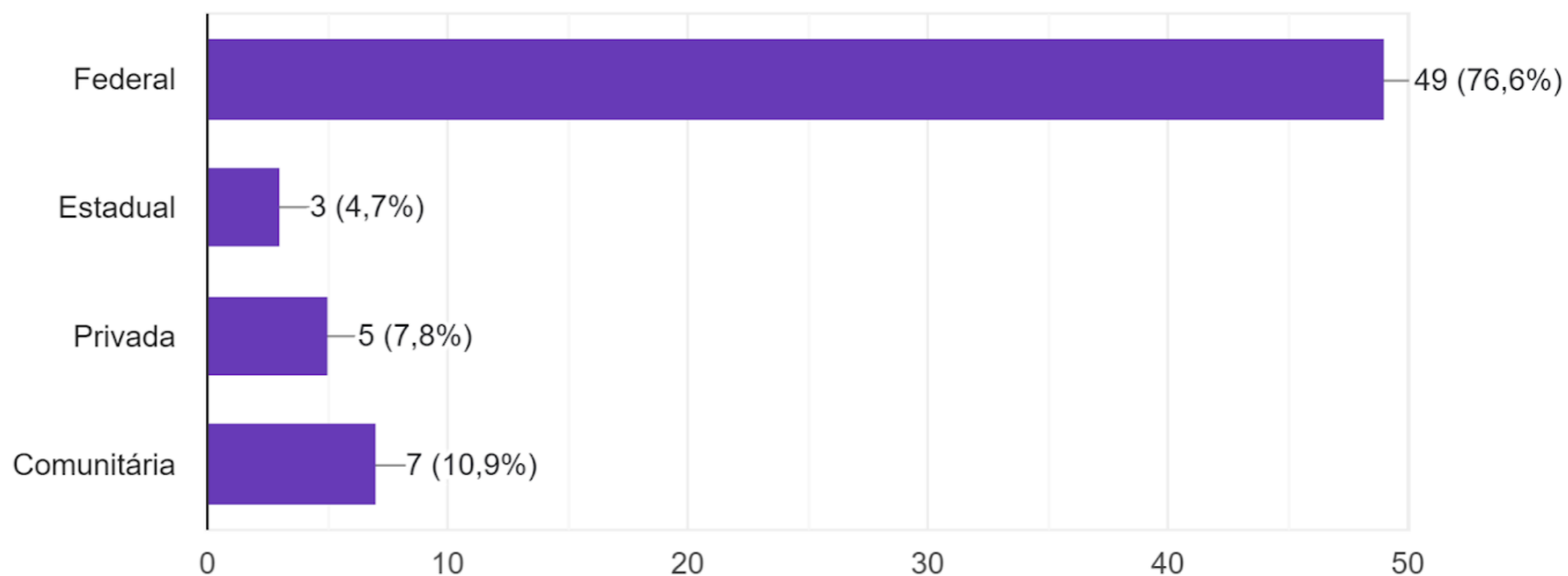
Selma Suely Baçal de Oliveira (UFAM)

Francisco de Assis Mendonça (UFPR)

# Levantamento nos segmentos

Segmento

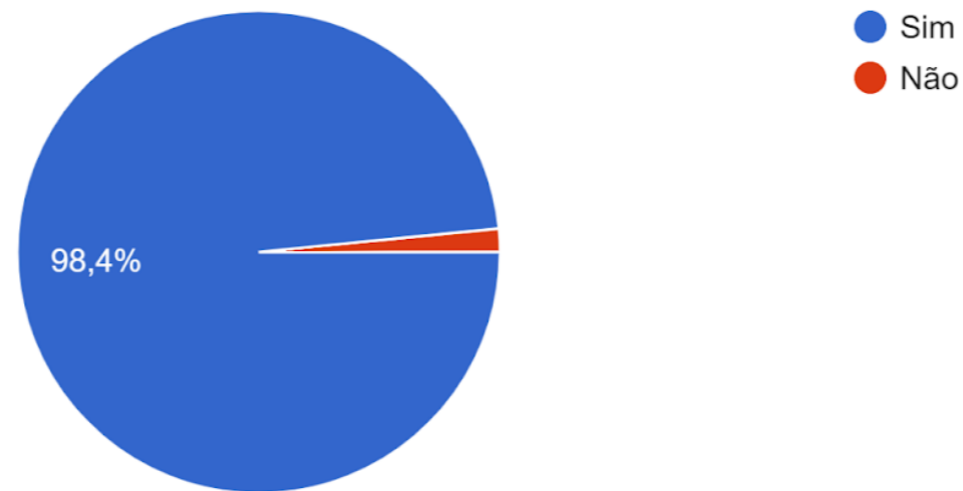
64 respostas



# Levantamento nos segmentos

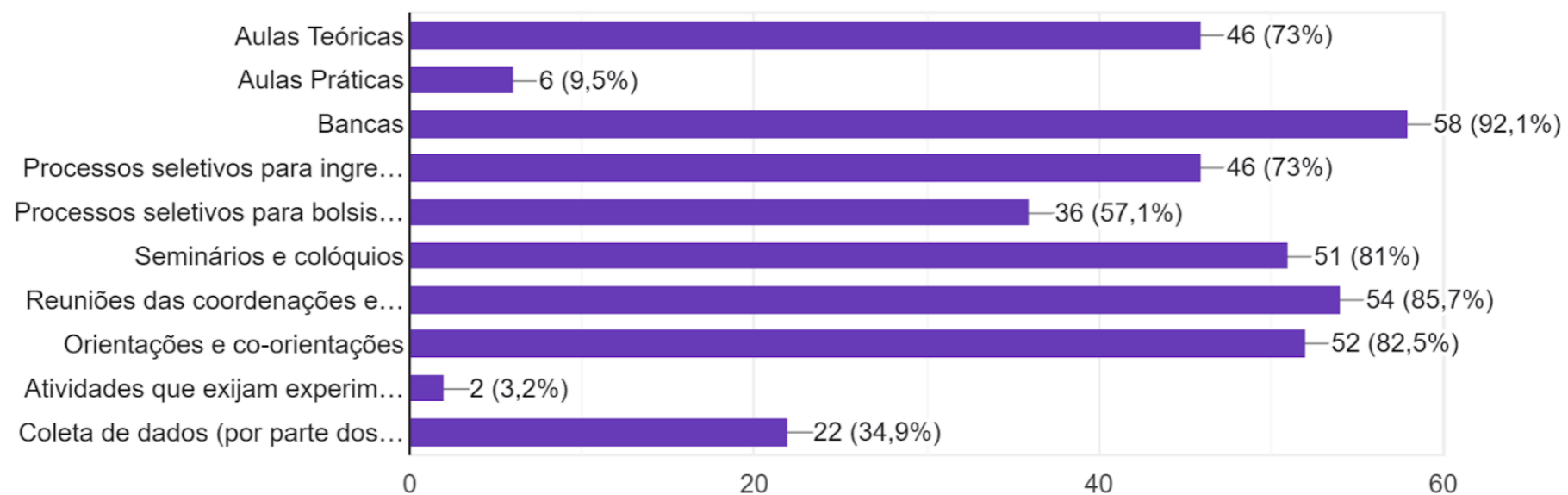
1. Há atividades híbridas - que contemplam tanto atividades presenciais quanto remotas - ocorrendo na pós-graduação s.s. da sua instituição (2022)?

64 respostas



2. Se sim, quais das atividades abaixo podem ser realizadas no regime híbrido na pós-graduação s.s.?

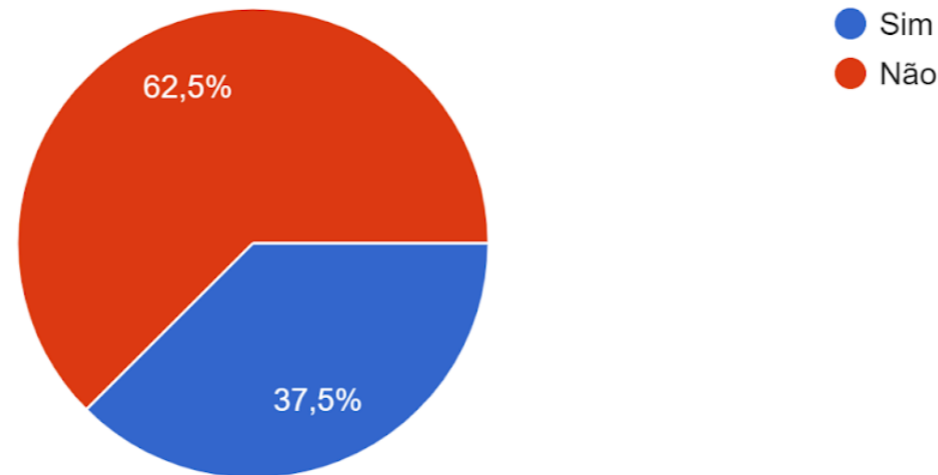
63 respostas



# Levantamento nos segmentos

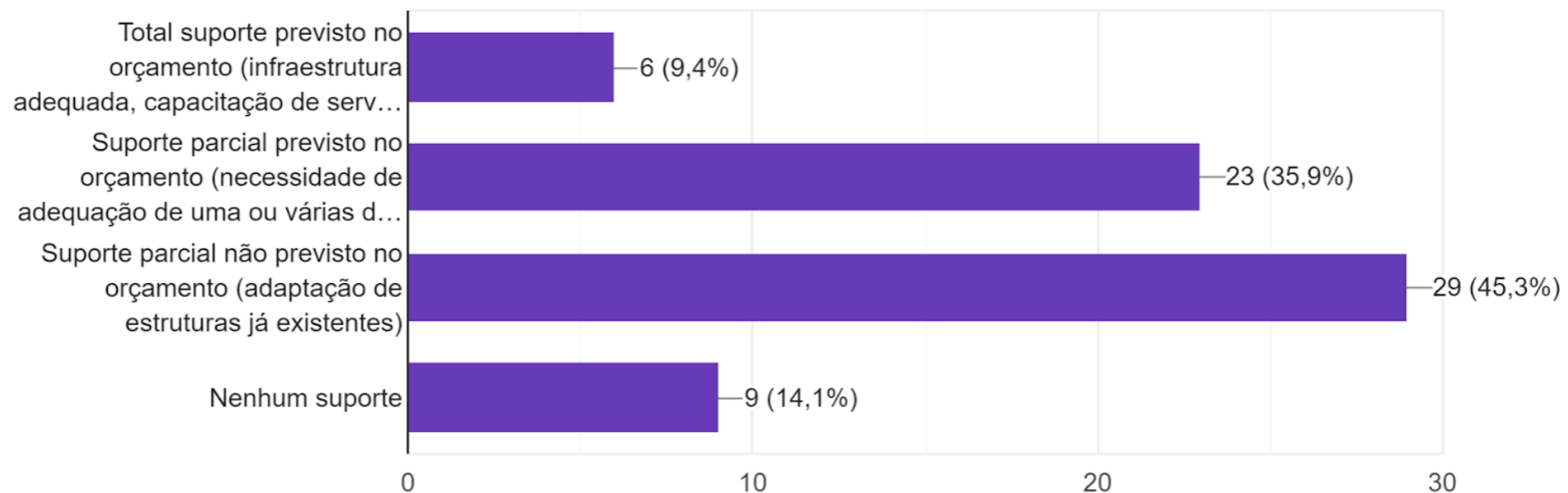
3. Há normativas na sua instituição que regulam as atividades híbridas da pós-graduação s.s.?

64 respostas



6. Qual a condição atual de suporte financeiro da sua instituição para a realização de atividades híbridas na pós-graduação s.s.?

64 respostas



# Aprendizagem Híbrida na pós-graduação s.s.

Não deve ser confundida com **Ensino à Distância (EaD)**.  
Não deve ser confundida com **Ensino Remoto Emergencial**.

Possibilidades de adoção para:

- Atividades de ensino realizadas utilizando remotos e TICs
- Interação entre docentes e discentes
- Atividades redacionais
- Orientação em pesquisas temáticas e disciplinares
- Organização de grupos de estudo e seminários
- Práticas laboratoriais (quando puderem ser adequadas)
- Colaboração entre IES nacionais e internacionais
- Bancas de qualificação, dissertação e tese

# Potenciais

- **Aumentar colaborações** de pesquisa e orientação com outras IES nacionais e internacionais
- **Inclusão de conteúdos** ministrados por docentes de outras IES nacionais e internacionais
- **Maior interação** entre discente e orientadores a partir do uso de TICs
- **Green New Deal**

# Ressalvas importantes

- Manutenção de **algum grau de presencialidade** nos Mestrados e Doutorados
- **Pelo menos 50%** das atividades realizadas por discentes devem ser presenciais
- **Vivência** no ambiente universitário e a **troca de experiências** dependem da construção de vínculos;
- Especial cuidado com **atividades práticas** (observações *in loco*, coleta de dados, experimentações clínicas ou laboratoriais).



# Projetos pedagógicos e avaliação

- **Projetos pedagógicos** dos Mestrados e Doutorados devem contemplar inclusão da Aprendizagem Híbrida
- PPGs que incorporarem atividades híbridas **não** devem ser avaliados pela CAPES com base na modalidade (atividades híbridas / presenciais).
- Atividade híbridas devem ser **facultativas** aos PPGs!
- **Não obrigatoriedade de adesão** a qualquer modelo de pós-graduação que inclua Aprendizagem Híbrida.
- PPGs: apontar no Coleta anual como a aprendizagem híbrida estaria sendo implementada e as **perspectivas de impacto dessas ações** na qualidade do programa.

# Normativas internas

- **Exemplo de normativa interna** para os PPGs

## **RESOLVE:**

Art. 1º A participação de membros nos exames de qualificação e defesas de dissertações e teses poderá acontecer por modo presencial, por modo remoto ou por modo híbrido, conforme instruções constantes do anexo I desta Resolução e procedimentos publicados no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

§ 1º Entende-se como modo remoto a utilização de ferramentas de videoconferência, webconferência ou outro suporte eletrônico de comunicação à distância equivalente, que torne possível a participação em tempo real de membro(s) da banca.

§ 2º Entende-se como modo híbrido quando a participação de alguns membros da banca dar-se-á de forma presencial nos campi das UFABC e outros de forma remota.

§ 3º Cabe à Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) aprovar a participação de membros no exame de qualificação ou na sessão de defesa dissertação ou tese.

Art. 2º Todos os membros participantes dos exames de qualificação de mestrado e doutorado, e das bancas de defesa de mestrado e doutorado, poderão participar remotamente.

# Normativas internas

§ 1º São membros dos exames de qualificação e das defesas o discente, o presidente da comissão julgadora e os membros examinadores, sejam eles internos ou externos à UFABC, conforme o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFABC.

§ 2º Na impossibilidade do orientador ou coorientador presidir a banca examinadora, caberá a CoPG indicar o presidente da banca.

Art. 3º A participação de membro(s) da banca por sistema remoto deverá constar em Ata.

Parágrafo único. O presidente da comissão julgadora deverá atestar, obrigatoriamente, que a banca foi realizada com o suporte de sistema remoto, citando os nomes dos membros que participaram remotamente na ata de qualificação ou defesa.

Art. 4º O cadastro e deferimento da composição de membros das bancas são efetivados exclusivamente pelo sistema SIGAA e a composição de bancas será determinada em consonância com o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 5º Dada a limitação de equipamentos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação disponíveis para realização de videoconferência, no caso de bancas híbridas, as coordenações devem prever a utilização de equipamentos próprios (dos orientadores e membros participantes) que possibilitem a realização das bancas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Art. 7º Esta Resolução revoga e substitui a Portaria 397/2020-PROPG de 25 de março de 2020 e a Resolução da CPG Nº 05, de 26 de abril de 2016.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho, conforme Resolução CONSUNI 217/2022.

# Garantias orçamentárias

Além de normativas e iniciativas dos PPGs, é preciso:

- Garantia de **dotação orçamentária** voltada às atividades híbridas na LOA
- **Suporte financeiro** que garanta infraestrutura, equipamentos atualizados, acesso à internet rápida e estável, salas com capacidade para webconferência
- **Capacitação** a servidores e docentes

Não deve se pautar apenas na adequação da estrutura de TICs já existentes (**adequação emergencial**)

# Diálogo permanente

Normativas a serem construídas pela CAPES: em **permanente diálogo** com a comunidade

- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (**ANDIFES, COPROPI**)
- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (**FOPROP**)
- Representação discente da pós-graduação (Associação Nacional de Pós-Graduandos - **ANPG**)

Corpo discente é o principal agente do processo de entrelaçamento do online e do off-line.

# Espaços ociosos?

- Aprendizagem híbrida não deve ter **vinculação direta** com a ideia de afastamento entre aluno/professor e a IES.
- Intensificação de atividades virtuais/remotas: aumento de espaços ociosos nas IES.
- **Rearranjo dos espaços físicos** e criação de **espaços multiuso**, utilizados de forma criativa, envolvendo comunidade universitária e entorno.
- Formas de aprofundar a fruição do conhecimento e da cultura, **para além do conteudismo** da sala de aula
- Discussão sobre implementação de Aprendizagem Híbrida: **pós-graduação e graduação**



# Green New Deal

- Pacote de reformas, investimentos e ajustes vinculados à **mitigação e adaptação às mudanças climáticas** e outros aspectos da crise ecológica.
- Abordagem “verde”: **reduzir emissões de carbono** com deslocamentos aéreos (nacionais e internacionais)
- Definir as prioridades, alinhando os interesses dos PPGs com a infraestrutura que será construída.